

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após cumpridas as formalidades legais, e considerando que a academia pública ao ar livre, a ser instalada na Praça no loteamento Marf I, nesta cidade, a instalação das seguintes benfeitorias:

- 1) _Iluminação pública na futura instalação da academia que está para ser instalada;
- 2) _Bebedouro público a exemplo do que existe na Praça da Prefeitura;
- 3) _Sinalização e construção de lombada para permitir acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- 4) _Rampas de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais;

JUSTIFICATIVA

Com a instalação da academia ao ar livre, necessário de faz que a mesma tenha condições de ser usada pela população. É sabido que na grande maioria das vezes os frequentadores trabalham durante o dia e só dispõe do período noturno para a prática de exercícios físicos.

Também é sabido que a academia que será instalada, conta com equipamentos destinados às pessoas da terceira idade, assim como para os portadores de necessidades especiais. Assim, se faz necessária a iluminação pública para permitir a frequência de pessoas no período noturno, assim como se faz necessária a sinalização de solo na rua do entorno, bem como a construção de rampa de acesso para permitir que pessoas portadoras de necessidades especiais possam frequentar o melhoramento.

Bom Jesus dos Perdões, 14 de março de 2014.

Diego Mendes de Souza Carribeiro

Vereador